

PORTARIA Nº 1.677/ASJIN, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Revoga os Enunciados da Junta Recursal.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Decisão nº 73, de 24 de maio de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.020496/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes atos:

- I - ENUNCIADO Nº 01 /JR/ANAC – 2009;
- II - ENUNCIADO Nº 02/JR/ANAC – 2009;
- III - ENUNCIADO Nº 03/JR/ANAC – 2009;
- IV - ENUNCIADO Nº 04/JR/ANAC – 2009;
- V - ENUNCIADO Nº 05/JR/ANAC – 2009;
- VI - ENUNCIADO Nº06/JR/ANAC – 2009;
- VII - ENUNCIADO Nº07/JR/ANAC – 2009;
- IX - ENUNCIADO Nº08/JR/ANAC – 2009;
- X - ENUNCIADO Nº09/JR/ANAC – 2009;
- XI - ENUNCIADO Nº 10/JR/ANAC – 2010;
- XII - ENUNCIADO Nº11/JR/ANAC – 2010;
- XIII - ENUNCIADO Nº 12/JR/ANAC – 2014; e
- XIV - ENUNCIADO Nº 13/JR/ANAC – 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA